2º Registro de Imóveis
CNPJ/MF - 04.137.048/0001-05
Excelência em servir. Segurança em registrar.
Av. Brás d
Belém
www.s
2º Registro de Imóveis
Item de segurança exclusivo do Segundo Registro de Imóveis de Belém, parte integrante desta certidão, razão pela qual, este item NÃO pode ser utilizado separadamente.
AA119725

REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO
CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - PARÁ

REGISTRO GERAL	Ficha 8186JH/01
Matrícula 8186JH	Rúbrica

I M Ó V E L: I e II) Imóvel: Dois lotes de terrenos de números **34 e 11** no lugar denominado "PROVIDÊNCIA", à margem da Estrada de Ferro Bragança, medindo o de nº 34, 100,00m de frente por 175,00m de fundos, e o de nº 11, 100,00m de frente por 250,00m de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito; III) Imóvel: Terreno urbano em domínio pleno, designado pelo **lote nº 33**, localizado neste Município e Comarca de Belém, no lugar denominado "Providência", na margem da Estrada de Ferro de Bragança, medindo 100,00m de frente por 175,00m de fundos confinando de um lado com o terreno nº 32 e de outro com o terreno nº 34; IV) Imóvel: Terreno urbano em domínio pleno, designado pelo **lote nº 35**, localizado neste Município e Comarca de Belém, no lugar denominado "Providência", na margem da Estrada de Ferro de Bragança, medindo 98,00m de frente por 175,00m de fundos confinando de um lado com o lote nº 34 e de outro com o lote nº 36, e pelos fundos com o lote de nº 58; V) Imóvel: Terreno urbano em domínio pleno, designado pelo **lote nº 57**, localizado na Rua Pedreirinha do Coqueiro, neste Município e Comarca de Belém, medindo 50,00m de frente por 175,00m de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito; VI) Imóvel: Terreno urbano em domínio pleno, designado pelo **lote nº 36**, localizado neste Município e Comarca de Belém, na Rua Pedreirinha, na margem da Estrada de Ferro de Bragança, medindo 100,00m de frente por 175,00m de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito; VII) Imóvel: Terreno urbano em domínio pleno, designado pelo **lote nº 58**, localizado neste Município e Comarca de Belém, na Rua Pedreirinha, na Rua Tropical, na margem da Estrada de Ferro de Bragança, medindo 100,00m de frente por 175,00m de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito.

PROPRIETÁRIA: **SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.883.542/0001-00, com sede nesta Cidade.

REGISTROS ANTERIORES: Matrículas nºs 3829, do livro 2-IU, 8177, 8178, 8179, 8180, 8181 do livro 2-JH, todas deste Ofício. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 175.192. Belém, 29 de setembro de 2009.

Oficial

Av.1/8186JH em 29/09/2009 - UNIFICAÇÃO: Os imóveis, acima descritos, por serem contíguos passaram a constituir um só todo, pela reunião de suas áreas, tendo em consequência, a seguinte descrição: **Terreno urbano em domínio pleno, situado na Estrada da Pedreirinha, nº 200, (IPTU/PMB 033/33893/34/08/1562/000/000-66), bairro da Guanabara, município e comarca desta capital, medindo 150,00m de frente, lateral direita, formada por 05 (cinco) elementos, o 1º em direção aos fundos com 175,00m, o 2º para fora do terreno com 100,00m, o 3º em direção aos fundos do terreno com 175,00m, o 4º para dentro do terreno com 198,00m, e o 5º novamente em direção aos fundos com 175,00m, lateral esquerda também formada por 05 (cinco) elementos o 1º em direção aos fundos com 175,00m, o 2º para fora do terreno com 150,00m, o 3º em direção aos fundos com 175,00m, o 4º para dentro do terreno com 100,00m, e o 5º novamente em direção aos fundos do terreno com 175,00m; tendo a linha travessão dos fundos com 100,00m**. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 175.192. Belém, 29 de setembro de 2009.

Oficial

Matrícula nº 8186JH

Av.2/8186JH em 06/04/2010 - AVERBAÇÃO: Procede-se a esta averbação, para constar que parte do imóvel, objeto da presente matrícula, medindo 99,57m de frente, lateral direita com 174,94m, lateral esquerda com 175,06m e a linha do travessão dos fundos com 98,88m, com a área total do terreno de 15.093,93m², passou para a matrícula **9344**, do livro **2-JM**, deste Ofício, ficando a área remanescente situada na Estrada da Pedreirinha, nº 200, entre a Passagem Oliveira e Alameda Evelin, com as seguinte características: 148,39m de frente, lateral direita, formada por 03 elementos, o 1º em direção aos fundos com 174,06m, o 2º para fora do terreno com 99,85m, e o 3º

00335883 Pag.: 001/010
Carimbo na última página
Usuário: LENARDO ANSELMO CAMPOS DE OLIVEIRA
Data: 05/08/2019
119725

REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO

CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - BRASIL

REGISTRO GERAL	Ficha 8186JH/01
Matrícula 8186JH	Rúbrica

CONTINUAÇÃO

em direção aos fundos do terreno com 175,61m, latreal esquerda também formada por 03 elemetos, o 1° em direção aos fundos com 174,74m, o 2° para fora do terreno com 148,55m, e o 3° em direção aos fundos do terreno com 174,81m, tendo a linha de travessão dos fundos com 397,34m, com área total do terreno de 83.123,48m². O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo n° 179.397. Belém, 06 de abril de 2010.

Oficial

R.3/8186JH em 23/11/2011 - HIPOTECA: Pela Escritura Pública de contrato de abertura de crédito fixo com garantia hipotecária e fidejussora nr. 40/00830-4, datada de 21 de novembro de 2011, lavrada às folhas 158, do livro 0039, do 3° Ofício de Notas desta comarca (Cartório Queiroz Santos), a proprietária deste imóvel, SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, acima qualificada, representada neste ato pelos seus dirigentes, Jairo Elcio Lima Iketani, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade n° 4138209 2°via PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n° 081.243.612-15, residente e domiciliado nesta cidade; Walter Donato Fernandes Leitao, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade n° 1703793 SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n° 029.989.712-53, residente e domiciliado nesta Cidade; e Jocelio Edi de Lima Iketani, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n° 2409020-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n° 057.507.842-15, residente e domiciliado nesta Cidade, deram o imóvel, objeto da presente matrícula, em garantia hipotecária ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.000.000/5054-71, com sede na Cidade de Brasília-DF, representado neste ato por, JOÃO FRANCISCO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, bancário e economiário, portador da carteira de identidade n° 2.414.771-SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob o n° 435.395.721-04, residente e domiciliado na Cidade de Belém-PA, para a garantia do pagamento da quantia de **R$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais)**, que após o prazo de carência de 06 (seis) meses, será paga em 30 (trinta) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15/06/2012 e a última em 15/11/2014, sendo que as demais condições constam expressas na referida escritura, passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo n° 196.830. Belém, 23 de novembro de 2011.

CARTÓRIO DE REG. IMÓVEIS
Karina de Sousa Costa
Escrevente Autorizada

Oficial

R.4/8186JH em 15/02/2013 - HIPOTECA DE 2° GRAU: Foi o imóvel, objeto da presente matrícula, dado pela proprietária: **SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, devidamente representada, em Hipoteca de 2° Grau, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília(DF), inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.000.000/0001-01, por sua Agência EMPRES.PARÁ-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.000.000/5054-71, devidamente representada, para garantia da dívida de **R$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais)**, contraída pela emitente, tudo nos termos da **Cédula de Crédito Industrial, registrada no Livro 3-P (RA), sob o número de ordem 1049**, nesta data. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo n° 212.259. Belém, 15 de fevereiro de 2013.

CARTÓRIO DE REG. IMÓVEIS 2º OFÍCIO
Karina de Sousa Costa
Escrevente Autorizada

Oficial

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO

CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - PARÁ

REGISTRO GERAL	Ficha 8186JH/02
Matrícula 8186JH	Rúbrica

R.5/8186JH em 09/06/2014 - HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU:- Pela escritura pública de abertura de crédito fixo com garantia hipotecária e fidejussoria n°40/01164-X, datada de 3 de junho de 2014, lavrada as folhas 254 do livro 0049 do 3° Oficio de Notas Públicas (Cartório Queiroz Santos) desta cidade, digitalizada e arquivada nesta Serventia para todos os fins de direito, a proprietária **SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, acima qualificada, representada neste ato pelos seus dirigentes, **Jairo Elcio Lima Iketani**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade n° 4138209 2°via PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n° 081.243.612-15, residente e domiciliado nesta cidade; e **Jocelio Edi de Lima Iketani**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n° 2409020-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n° 057.507.842-15, residente e domiciliado nesta Cidade, deu o imóvel, objeto da presente matrícula, em garantia hipotecária e fidejussoria ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.000.000/5054-71, com sede na Cidade de Brasilia-DF, representado neste ato por,Luiz Antonuo Pinto, brasileiro, casado, abcário, e economiário, portador da cédula de identidade n°0131260313 DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF solb o n°065.985.648-40, residente e domiciliado nesta Cidade; para a garantia do pagamento da importância de **R$7.500.000,00 (SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)** a ser provido com recursos originários do FINAME ou do BNDES e que destina-se exclusivamente ao capital de giro da Fiancniada, e que após o prazo de carência de 12 (doze) meses, será paga em 23 (vinte e tres) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15.07.2015 e a última em 15.05.2017, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar . O lugar do pagamento é a Agência do Financiador, nesta praça, e o foro o da Capital Federal, salvo ao financiador, todavia, o direito de optar pelo desta Comarca, pelo do domicilio da Financiada ou da situação de qualquer dos bens, obrigando-se ainda por todas as demais cláusulas, condições e obigações da mencionada escritura pública. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo definitivo n° 227.605 . Belém, 09 de junho de 2014. Selo de segurança n°002.151.047, Série H.

Oficial.-

Av.6/8186JH. Protocolo n° 246.363 em 02/02/2016 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 615-A, da Lei Federal n° 5.869/73; do requerimento apresentado por Raul Youssef Cruz Fraiha, OAB/PA 19.047, datado de 02/02/2016 e nos termos da Certidão datada de 29/01/2016, passada pelo Tribunal De Justiça do Estado do Pará- Juizo da 7ª Vara Cível de Belém, subscrita por Ideraldo Belinni, Diretor de Secretaria daquela Vara, para constar o ajuizamento da Ação de Execução, **PROCESSO N°.00471035020168140301**, tendo como exequente: **DENARI FOMENTO MERCANTIL LTDA** e como executados **SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, JAIRO ELCIO LIMA IKETANI e JOCELIO EDI DE LIMA IKETANI**, sendo atribuído à causa o valor de **R$ 478.945,00 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais)**. A referida documentação fica arquivada e digitalizada nesta serventia para os devidos fins de direito. O referido é verdade do que dou fé. Belém, 01 de março de 2016. Selo de Segurança - Certidão, n° 000.481.719, Série H.

Oficial

Matrícula nº 8186JH

2º Registro de Imóveis
Item de segurança exclusivo do Segundo Registro de Imóveis de Belém, parte integrante desta certidão, razão pela qual, este item NÃO pode ser utilizado separadamente.
AA119726
119726

REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO

CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - BRASIL

REGISTRO GERAL	Ficha 8186JH/02
Matrícula 8186JH	Rúbrica

CONTINUAÇÃO

R.7/8186JH. Protocolo nº 247.222 em 08/03/2016 - PENHORA: O imóvel desta matrícula foi penhorado na Ação de Execução, movida por **DENARI FOMENTO MERCANTIL LTDA** contra **SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e OUTROS**, para a garantia do pagamento da quantia de **R$ 478.945,00 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais)**, tudo em conformidade com o **AUTO DE DEPÓSITO E PENHORA**, datado de 08/03/2016, e **DESPACHO/MANDADO Nº.20160031790452** datado de 29/01/2016, na forma do Provimento nº.003/2009 da CJRMB, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível e Empresarial da Capital, Roberto Cézar Oliveira Monteiro, extraídos do **PROCESSO Nº.0047103-50.2016.814.0301**, arquivados para os devidos fins, ficando o imóvel objeto da presente matrícula penhorado. O referido é verdade do que dou fé. Belém, 16 de março de 2016. Selo de Segurança Gratuito nº 000.178.561, Série H.

KARLENE DE ARAUJO COSTA LAMEIRA
ESCREVENTE "B/2"
Oficial

Av.8/8186JH. Protocolo nº 249.513 em 24/05/2016 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 615-A, da Lei Federal nº 5.869/73; do requerimento apresentado por **Banco Industrial e Comercial S.A. BICBANCO)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.450.604/0001-89, com sede em São Paulo/SP, legalmente representado, datado de 26 de Novembro de 2015 e nos termos da Certidão datada de 17 de Fevereiro de 2016, passada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 20ª Vara Cível, subscrita pela Escrivã Marcia Marinho Coelho Sanmartin, para constar o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, **Processo nº 1121086-87.2015.8.26.0100**, tendo como exequente: **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A** e como executado **SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e outro**, sendo atribuído à causa o valor de **R$ 113.951,64 (cento e treze mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**. A referida documentação fica digitalizada nesta serventia para os devidos fins de direito. O referido é verdade do que dou fé. Belém, 03 de junho de 2016. Selo de Segurança nº 006.062.617, Série H.

KARLENE DE ARAUJO COSTA LAMEIRA
ESCREVENTE "B/2"
Oficial

Av.9/8186JH. Protocolo nº 251.215 em 27/07/2016 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 615-A, da Lei Federal nº 5.869/73 e Art. 828 do novo Código de Processo Civil; do requerimento apresentado por **Banco Safra S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, com sede em São Paulo/SP, legalmente representado, datado de 26 de Julho de 2016 e nos termos da Certidão datada de 12 de Maio de 2016, passada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 3ª Vara Cível, subscrita pelo Diretor de Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial - Francisco de Assis Souza Fonseca, para constar o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, **Processo nº 0000606-87.2016.814.0006**, tendo como exequente: **BANCO SAFRA S/A** e como executado **SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e JAIRO ELCIO LIMA IKETANI**, sendo atribuído à causa o valor de **R$ 938.264,18 (novecentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos)**. A referida documentação fica digitalizada nesta serventia para os devidos fins de direito. O referido é verdade do que dou fé. Belém, 22 de agosto de 2016. Selo de Segurança nº 006.544.549, Série H.

Cássio Lobato
Escrevente
2º Ofício de Imóveis
Oficial

R.10/8186JH. Protocolo nº 268.107 em 28/06/2018 - PENHORA:
TÍTULO JUDICIAL: Por meio do Mandado de Diligência - PJe-JT, datado de 18/06/2018, por ordem do MM. Juiza Titular da 19ª Vara do Trabalho de Belém, Drª. Dirce Cristina Furtado Nascimento, nos autos da Execução

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis de Belém
Diego Kós Miranda

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula	Ficha
8186JH	3

de Certidão de Créito Judicial (993), **Processo nº 0000803-83.2017.5.08.0019,** onde figura como **EXEQUENTE: LUIS CLAUDIO SALES,** e como **EXECUTADOS: SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 04.883.542/0001-00),** em cumprimento a ordem judicial, fica o imóvel desta matrícula penhorado, em consonância com o Auto de Penhora, Avaliação e Registro, datado em 24/10/2017, lavrado e assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Sra. Marcela Misse Pereira.
VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)
Todos os documentos apresentados nesta Serventia foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Belém, 28 de junho de 2018. Eu, Escrevente Autorizado(a), digitei, conferi e revisei, e assino, dando fé. Selo de Segurança Gratuito nº 000.339.729, Série H.

O Oficial _____ Aline M. Menezes de Souza Escrevente Diego Kós Miranda

---

R.11/8186JH. Protocolo nº 268.132 em 28/06/2018 - PENHORA:
TÍTULO JUDICIAL: Por meio do Mandado de Registro de Penhora PJe-TJ, datado de 25/01/2018, por ordem da MMº. Juiz titular da 14ª Vara do Trabalho de Belém, Dr. Antônio Oldemar Coelho dos Santos, nos autos da reclamação trabalhista, **Processo nº 0000410-76.2017.5.08.0014,** onde figura como **EXEQUENTE: JEREMIAS GOMES COELHO (CPF: 318.271.602-68),** e como **EXECUTADO: SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. (CNPJ: 04.883.542/0001-00),** na pessoa do seu representante legal, fica o imóvel desta matrícula penhorado, em consonância com o Auto de Penhora e Depósito datado 11/10/2017, lavrado e assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, Sr. Márcio Roberto de Andrade;
VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 35.801,64 (Trinta e cinco mil oitocentos e um reais e seiscentas e quatro centavos);
Belém, 04 de julho de 2018. Eu, Adrian Cei, Analista Jurídico, digitei, conferi e revisei. E eu, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino, dando fé. Selo de Segurança Gratuito nº 000.347.746, Série H.

O Oficial _____ Aline M. Menezes de Souza Escrevente Diego Kós Miranda.

R.12/8186JH. Protocolo nº 268.163 em 29/07/2018 - PENHORA:
TÍTULO JUDICIAL: Por meio do Mandado de Registro de Penhora-PJe-JT, datado 19/02/2018, recebido por esta Serventia em 29/06/2018, expedidos pela MMª. Juíza Titular da 8ª Vara do trabalho de Belém, Dra. Maria Edilene de Oliveira Franco, nos autos da reclamação trabalhista, **Processo nº 0000792-81.2017.5.08.0010,** onde figura como **EXEQUENTE: NILTON CONCEIÇÃO VENTURA (CPF: 237.575.662-20)** e como **EXECUTADO: SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 04.883.542/0001-00),** fica o imóvel desta matrícula penhorado, em consonância com o Auto de Penhora e Avaliação, datado 16/11/2017, lavrado e assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sr. Márcio Roberto de Andrade;
VALOR DO DÉBITO: R$ 25.784,77 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)
Todos os documentos apresentados nesta Serventia foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Belém, 04 de julho de 2018. Eu, Adrian Cei, analista jurídico, digitei, conferi e revisei. E eu, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino, dando fé. Selo de Segurança Gratuito nº 009.347.786, Série H.

O Oficial _____ Aline M. Menezes de Souza Escrevente Diego Kós Miranda

---

R.13/8186JH. Protocolo nº 268.125 em 28/06/2018 - PENHORA:
TÍTULO JUDICIAL: Por meio do mandado de Registro de Penhora-PJe-JT, datado 25/06/2018, recebido por esta Serventia em 28/06/2018, expedidos pela MMª. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Belém, Dra. Amanaci Giannaccini, nos autos da Reclamação Trabalhista, **Processo nº 0000823-31.2017.5.08.001,** onde figura como **EXEQUENTE: KLEDIO MARANHÃO MARQUES (CPF: 695.771.882-49)** e como **EXECUTADO: SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 04.883.542/0001-00),** fica o imóvel desta matrícula penhorado, em consonância com o Auto de Penhora e Avaliação, lavrado e assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sr. Márcio Roberto de Andrade;
VALOR DO DÉBITO: R$ 19.998,64 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e seiscentas e quatro centavos).
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$ 30.000.000.00 (trinta milhões de reais), consoante Auto de Avaliação e Penhora,

2º Registro de Imóveis
Item de segurança exclusivo do Segundo Registro de Imóveis de Belém, parte integrante desta certidão, razão pela qual, este item NÃO pode ser utilizado separadamente.
AA119727
119727

CONTINUAÇÃO

datado de 14/03/2018, do Sr. Oficial de ustiça Avaliador Federal, Márcio Roberto de Andrade.
Todos os documentos apresentados nesta Serventia foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Belém, 12 de julho de 2018. Eu, Adrian Cei, analista jurídico, digitei, conferi e revisei. E eu, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino, dando fé. Selo de Segurança Gratuito nº 000.348.041, Série H.

O Oficial _____ Aline M. Menezes de Souza Diego Kós Miranda
Escrevente

R.14/8186JH. Protocolo nº 268.162 em 29/06/2018 - PENHORA:
TÍTULO JUDICIAL: Por meio do Mandado de Registro de Penhora-PJe-JT, datado 31/112017, recebido por esta Serventia em 26/06/2018, expedidos pela MMª. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Belém, Dra. Amanaci Giannaccini, nos autos da Reclamação Trabalhista, **Processo nº 0000437-98.2017.5.08.001,** onde figura como **EXEQUENTE: FRANCISCO CARLOS AIRES MEIRELES (CPF: 190.112.292-15)** e como **EXECUTADO: SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 04.883.542/0001-00)**, fica o imóvel desta matrícula penhorado, em consonância com o Auto de Penhora e Avaliação, lavrado e assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sr. Márcio Roberto de Andrade;
VALOR DO DÉBITO: R$ 17.499,30 (dezesete mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos).
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$ 30.000.000.00 (trinta milhões de reais), consoante Auto de Avaliação e Penhora, datado de 14/03/2018, do Sr. Oficial de ustiça Avaliador Federal, Márcio Roberto de Andrade.
Todos os documentos apresentados nesta Serventia foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Belém, 13 de julho de 2018. Eu, Adrian Cei, analista jurídico, digitei, conferi e revisei. E eu, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino, dando fé. Selo de Segurança Gratuito nº 000.348.131, Série H.

O Oficial _____ Aline M. Menezes de Souza Diego Kós Miranda
Escrevente

R.15/8186JH. Protocolo nº 268.825 em 30/07/2018 - PENHORA:
TÍTULO JUDICIAL: Por meio do Mandado de Registro de Penhora-PJe-JT, datado 20/07/2018, expedidos pela MMª. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Belém, Drª. Dirce Cristina Furtado Nascimento, nos autos da Execução de Certidão de Crédito Judicial, **Processo nº 0000935-67.2017.5.08.0011,** onde figura como **EXEQUENTE: OTAVIO CARDOSO BRITO (CPF: 039.266.302-30)** e como **EXECUTADO: SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 04.883.542/0001-00)**, fica o imóvel desta matrícula penhorado, em consonância com o Auto de Penhora e Avaliação, lavrado e assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sr. Márcio Roberto de Andrade;
VALOR DO DÉBITO: R$ 21.540,66 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos).
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$ 30.000.000.00 (trinta milhões de reais), consoante Auto de Avaliação e Penhora, datado de 10/07/2018, do Sr. Oficial de Justiça Avaliador Federal, Márcio Roberto de Andrade.
Todos os documentos apresentados nesta Serventia foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Belém, *09 de agosto de 2018. Eu, escrevente autorizado(a), subscrevo e assino, dando fé. Selo de Segurança Gratuito nº* 000.349.540, Série H.

O Oficial _____ Aline M. Menezes de Souza Diego Kós Miranda
Escrevente

R.16/8186JH. Protocolo nº 268.836 em 31/07/2018 - PENHORA:
TÍTULO JUDICIAL: Por meio do Mandado de Registro de Penhora-PJe-JT, datado 26/07/2018, expedidos pela MMº. *Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Belém, Dr. Paulo Henrique Silva Azar, nos autos da Ação Trabalhista,* **Processo nº 0001162-34.2015.5.08.0009,** onde figura como **AUTOR: MARIA SHIRLEY MODESTO COSTA E OUTROS (8)** e como **RÉU: SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 04.883.542/0001-00) E OUTROS (3)**, fica o imóvel desta matrícula penhorado, em consonância com o Auto de Penhora e Avaliação, lavrado e assinado pelo Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Srª. Marcela Misse Pereira;
VALOR DO DÉBITO: R$ 61.486,31 (sessenta um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos).
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$ 30.000.000.00 (trinta milhões de reais), consoante Auto de Avaliação e Penhora, datado de 29/09/2017, do Sr. Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Janaina Pereira Silva e Silva.
FIEL DEPOSITÁRIO: JAIRO ÉLCIO LIMA IKETANI, endereço Rua Diogo Móia, 1149, apt. 1200, Umarizal, Belém - PA.
Todos os documentos apresentados nesta Serventia foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Belém, 09 de agosto de 2018. Eu, escrevente autorizado(a), subscrevo e assino, dando fé. Selo de Segurança Gratuito nº 000.349.541, Série H.

O Oficial _____ Aline M. Menezes de Souza Diego Kós Miranda
Escrevente

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis de Belém

Diego Kós Miranda

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula 8186JH | Ficha 1

R.17/8186JH. Protocolo nº 269.235 em 20/08/2018 - PENHORA:
TÍTULO JUDICIAL: Por meio do Mandado de Registro de Penhora-PJe-JT, datado 14/08/2018, expedidos pela MMº. Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belém, Dr. João Carlos de Oliveira Martins, nos autos da Ação Trabalhista, **Processo nº 0000975-49.2017.5.08.0011,** onde figura como **AUTOR: VICENTE DE PAULO MARQUES JUNIOR** e como **RÉU: SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 04.883.542/0001-00)**, fica o imóvel desta matrícula penhorado, em consonância com o Auto de Penhora e Avaliação, lavrado e assinado pelo Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Srª. Janaina Pereira da Silva e Silva;
VALOR DO DÉBITO: R$ 79.784,68 (sententa e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais, e sessenta e oito centavos), confome consta descrito do Auto de Penhora e Avaliação datado em 05/04/2018.
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$ 30.000.000.00 (trinta milhões de reais), consoante Auto de Avaliação e Penhora, datado de 05/04/2018, do Sr. Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Janaina Pereira Silva e Silva.
Todos os documentos apresentados nesta Serventia foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Belém, 29 de agosto de 2018. Eu, escrevente autorizado(a), subscrevo e assino, dando fé. Selo de Segurança Gratuito nº 000.395.183, Série H.

O Oficial _____ Aline M. Menezes de Souza Escrevente Diego Kós Miranda

---

R.18/8186JH. Protocolo nº 269.695 em 06/09/2018 - PENHORA:
TÍTULO JUDICIAL: Por meio do mandado de Registro de Penhora-PJe-JT, datado 21/08/2018, recebido por esta Serventia em 05/09/2018, expedidos pelo MMº. Juiz Titular da 6ª Vara do trabalho de Belém, Dr. João Carlos de Oliveira Martins, nos autos da reclamação trabalhista, **Processo nº 0000971-94.2017.5.08.0016,** onde figura como **EXEQUENTE: ROBSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA DAMASCENO (CPF: 001.574.672-01)** e como **EXECUTADO: SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. (CNPJ: 04.883.542/0001-00)**, fica o imóvel desta matrícula penhorado, em consonância com o Auto de Penhora e Avaliação, lavrado e assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sr. Márcio Roberto de Andrade;
VALOR DO DÉBITO: R$ 22.891,79 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e um e setenta e nove centavos) conforme consta descrito do Auto de Penhora e Avaliação datado em 28/02/2018.
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$ 30.000.000.00 (trinta milhões de reais), consoante Auto de Avaliação e Penhora, datado de 28/02/2018, do Sr. Oficial de Justiça Avaliador Federal Márcio Roberto de Andrade.
Todos os documentos apresentados nesta Serventia foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Belém, 12 de setembro de 2018. Eu, Adrian Cei, analista jurídico, digitei, conferi e revisei. E eu, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino, dando fé. Selo de Segurança Gratuito nº 000.415.682, Série H.

O Oficial _____ Aline M. Menezes de Souza Escrevente Diego Kós Miranda

---

R.19/8186JH. Protocolo nº 271.349 em 12/11/2018 - PENHORA:
TÍTULO JUDICIAL: Por meio do Mandado de Registro de Penhora-PJe-JT, datado 26/10/2018, recebido por esta Serventia em 31/10/2018, expedidos pelo MMº. Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Belém, Drª. Amanaci Giannaccini, nos autos da Reclamação Trabalhista, **Processo nº 0000821-61.2017.5.08.0001,** onde figura como **EXEQUENTE: SILVIA HELENA BORGES (CPF: 589.142.772-91)** e como **EXECUTADO: SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. (CNPJ: 04.883.542/0001-00)**, fica o imóvel desta matrícula penhorado, em consonância com o Auto de Penhora e Avaliação, lavrado e assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sr. Márcio Roberto de Andrade;
VALOR DO DÉBITO: R$ 11.840,24 (Onze mil oitocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) conforme consta descrito do Auto de Penhora e Avaliação datado em 23/04/2018.
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$ 30.000.000.00 (trinta milhões de reais), consoante Auto de Avaliação e Penhora, datado de 23/04/2018, do Sr. Oficial de Justiça Avaliador Federal Márcio Roberto de Andrade.
Todos os documentos apresentados nesta Serventia foram devidamente digitalizados para os devidos

2º Registro de Imóveis
Item de segurança exclusivo do Segundo Registro de Imóveis de Belém, parte integrante desta certidão, razão pela qual, este item NÃO pode ser utilizado separadamente.
AA119728

119728

Todos os documentos apresentados nesta Serventia foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Belém, 23 de novembro de 2018. Eu, Adrian Cei, analista jurídico, digitei, conferi e revisei. Selo de Segurança Gratuito nº 000.464.499, Série H.

E eu, Escrevente Autorizado(a), Aline M. Menezes de Souza Escrevente subscrevo e assino, dando fé.

R.20/8186JH. Protocolo nº 272.558 em 08/01/2019 -PENHORA: Por meio do Mandado de Cumprimento de ID a7721cd, datado de 18/12/2018, recebido por esta Serventia em 08/01/2019, expedido por ordem da Exma. Juíza da 7ª Vara do Trabalho de Belém, Dra. Albeniz Martins da Silva Segundo, nos autos da Reclamação Trabalhista, **Processo nº 0000104-82.2018.5.08.0011,** onde figura como **EXEQUENTE: JAIME FERNANDO DAS CHAGAS SÁ (CPF: 171.706.482-53)** e como **EXECUTADO: SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 04.883.542/0001-00) E OUTROS,** fica o imóvel desta matrícula penhorado, em consonância com o Auto de Penhora, Avaliação e Registro de ID 102f9d7, datado de 17/10/2018, lavrado e assinado pela Oficiala de Justiça, Sra. Marcela Misse Pereira.
VALOR DO DÉBITO: R$ 29.298,89 (Vinte e nove mil e duzentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$ 30.000.000.00 (Trinta milhões de reais), consoante Auto de Penhora, Registro e Avaliação de ID102f9d7, datado de 17/10/2018, lavrado e assinado pela Oficiala de Justiça, Sra. Marcela Misse Pereira.Todos os documentos apresentados nesta Serventia foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Belém, 28 de janeiro de 2019. Selo Digital Gratuito Nº 4881, Série A.

E eu, Escrevente Autorizado (a), Aline M. Menezes de Souza Escrevente subscrevo e assino, dando fé.

R.21/8186JH. Protocolo nº 272.961 em 28/01/2019 -PENHORA: Por meio do Mandado de Registro de Penhora de ID fee536a, datado de 23/01/2019, assinado eletronicamente pelo servidor, Fabio Henrique Silva Pires, expedido por ordem da Exma. Juíza da 12ª Vara do Trabalho de Belém, Dra. Melina Russelakis Carneiro, nos autos da Reclamação Trabalhista, **Processo nº 0000577-36.2016.5.08.0012,** onde figura como **AUTOR: JOSE FRANCISCO DA SILVA ARIAS** e como **RÉU: SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 04.883.542/0001-00) E OUTROS,** fica o imóvel desta matrícula penhorado, em consonância com a ordem judicial contida no mandado de penhora, e o Auto de Penhora e Avaliação de ID 0fd2737, datado de 22/05/2018, lavrado e assinado pela Oficiala de Justiça, Janaina Pereira da Silva e Silva.
VALOR DO DÉBITO: R$ 77.177,14 (Setenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e quatorze centavos), consoante auto de penhora e avaliação, ID 0fd2737.
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$ 30.000.000.00 (Trinta milhões de reais), consoante Auto de Penhora e Avaliação de ID 0fd2737, datado de 22/05/2018, lavrado e assinado pela Oficiala de Justiça, Janaina Pereira da Silva e Silva. Certifico que o autor ficou dispensado do pagamento de custas, nos termos do art. 790, §3º da CLT, conforme ata de audiência de ID foed419, datada de 23/05/2016, assinada eletronicamente pela Exma. Juíza do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho, Dra. Silvana Braga Mattos. Todos os documentos apresentados nesta Serventia foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Belém, 07 de fevereiro de 2019. Selo Digital Gratuito Nº 5510, Série A.

Eu, Escrevente Autorizado(a), ANTONIO CARLOS RAMOS SILVA ESCREVENTE AUTORIZADO subscrevo e assino, dando fé.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis de Belém

Diego Kós Miranda

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula	Ficha
8186JH	5

Av.22/8186JH. Protocolo nº 273.008 em 29/01/2019 - AVERBAÇÃO: Em estrito cumprimento ao Mandado de Diligência de ID c2534ce, datado de 23/01/2019, expedido por ordem da Exma. Juíza Titular da 19ª Vara do Trabalho de Belém, Dra. Claudine Teixeira da Silva Rodrigues, procede-se a esta averbação nos termos do artigo 756, inciso II, alíneas "j" e "aq" do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, **para constar que a penhora realizada nos autos do Processo nº 0000803-83.2017..5.08.0019, objeto do R.10 da presente matrícula, foi estendida para o processo nº 0001652-26.2015.5.08.0019, nos termos da sentença de ID 14e8c08, para os devidos fins.** Todos os documentos apresentados nesta Serventia foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Belém, 20 de fevereiro de 2019. Selo Digital Gratuito Nº 17644, Série A.

Eu, Escrevente Autorizado(a), _____ subscrevo e assino, dando fé.

ANTONIO CARLOS RAMOS SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

R.23/8186JH. Protocolo nº 273.303 em 14/02/2019 - PENHORA: Por meio do Mandado de Cumprimento de ID 87933eb, datado de 08/02/2019, expedido por ordem da Exma. Juíza da 7ª Vara do Trabalho de Belém, Dra. Maria de Nazaré Medeiros Rocha, nos autos do **Processo nº 0000335-12.2018.5.08.0011**, onde figura como **EXEQUENTE: JOSÉ LUCIANO SANTOS DA SILVA (CPF: 924.428.112-00)** e como **EXECUTADO: SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 04.883.542/0001-00) E OUTROS**, fica o imóvel desta matrícula penhorado, em consonância com o Auto de Penhora, Avaliação e Registro de ID 7f43e5c, datado de 17/10/2018, lavrado e assinado pela Oficiala de Justiça, Marcela Misse Pereira.
VALOR DO DÉBITO: R$ 20.172,69 (Vinte mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$ 30.000.000.00 (Trinta milhões de reais), consoante Auto de Penhora, Avaliação e Registro de ID 7f43e5c, datado de 17/10/2018, lavrado e assinado pela Oficiala de Justiça, Marcela Misse Pereira.
Todos os documentos apresentados nesta Serventia foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Belém, 13 de março de 2019. Selo Digital Gratuito Nº 19043, Série A.

Eu, Escrevente Autorizado(a), Aline M. Menezes de Souza subscrevo e assino, dando fé.

Escrevente

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

2º Registro de Imóveis
Item de segurança exclusivo do Segundo Registro de Imóveis de Belém, parte integrante desta certidão, razão pela qual, este item NÃO pode ser utilizado separadamente.
AA119729
119729

CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS

CERTIFICO a pedido verbal de Parte Interessada, pelo protocolo de certidão nº 335883, que a presente certidão de inteiro teor é reprodução fiel da matrícula nº 8186, extraída em forma reprográfica, nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico mais, que ALÉM do(s) ônus consignado(s) na presente matrícula, o imóvel aqui descrito, não consta sujeito a qualquer outro(s) ônus, encargos ou obrigações bem como ações reais, pessoais e reipersecutórias. O referido é verdade e dou fé. Belém, PA, 05 de agosto de 2019.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Válido somente com selo de segurança do TJ/PA.

ANTONIO CARLOS RAMOS SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

( ) Diego Kós Miranda – Oficial Registrador
( ) Isabela Oliveira Rodrigues – Oficiala Substituta
( ) Aline Maria Menezes de Souza - Escrevente Autorizada
(✓) Antonio Carlos Ramos Silva - Escrevente Autorizado
( ) Giseanny Valéria Nascimento da Costa - Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
BELÉM-PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:41223 SÉRIE:A
PRENOTAÇÃO Nº:335883 SELADO EM:05/08/2019
CÓDIGO DE SEGURANCA Nº:32214000000030873443210370

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$ 54,10	R$ 8,12	R$ 1,35

00335883 Pag.: 010/010
Usuário: LENARDO ANSELMO CAMPOS DE OLIVEIRA
Data: 05/08/2019

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO